

PORTARIA N.º 0522, de 04 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
910993	Carlos Vieira Andrade Júnior	72.417.200-4	DS I/JQ	02/03/2017 a 01/11/2018
910991	Claudinéia Matos de Araújo	72.521.974-4	DS I/JQ	10/04/2017 a 01/01/2018
909882	Edite Lago da Silva Sena	72.001.504-8	DS II/JQ	02/05/2017 a 01/06/2018
908955	Luiz Otávio de Magalhães	72.000.628-5	DH/VC	01/01/2016 a 01/01/2018
909254	Magno Clery da Palma Santos	72.497.814-1	DCN/VC	13/03/2017 a 01/01/2018
908827	Claudinei de Camargo Sant'Ana	72.411.398-7	DCET/VC	02/01/2017 a 01/01/2018
908819	Marlos André Marques Simões de Oliveira	72.346.114-1	DCET/VC	02/01/2017 a 26/10/2018
910180	Maíra Avelar Miranda	72.558.807-0	DELL/VC	01/08/2016 a 01/08/2018
911578	José Luís Caetano da Silva	72.395.438-0	DFCH/VC	01/10/2016 a 01/01/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR